



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quarta-feira • 27 de Março de 2019 • Ano III • Nº 635

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 EMPRESA: SPS RETROFT e Construções Eireli ME**
- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 EMPRESA: SPS RETROFT e Construções Eireli ME**
- **EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO Nº 41/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 EMPRESA: SPS RETROFT e Construções Eireli ME**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XA9YMGCCJWKLJXSAASJPCW

Licitações



FOLHAS 914
SERVIDOR(A)

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Umbaúba
Comissão Permanente e Licitação, Pregões e Contratos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, torna público que no dia 15 de fevereiro de 2019 às 09h00min, foi realizada reunião da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada na Implantação de Pavimentação a Paralelepípedo Granítico em Diversas Ruas: Rua José Moraes Santos, Rua de Mãozinha, Rua Marizete Barreto, Rua Eugênio Santos – Trecho B, Rua Eugênio Santos – Trecho D, Rua Maria Madalena, Loteamento Vila Macedo – Alameda E, Loteamento Vila Macedo – Alameda F, Loteamento Imbé – Rua A, Loteamento Imbé – Rua B, Loteamento Imbé – Rua C, Loteamento Imbé – Rua Antônio Pinto Cardoso, Bairro Barrinha – Rua Barrinha II, Bairro Barrinha – Rua Barrinha III, Bairro Barrinha – Travessa Barrinha II e Bairro Barrinha – Travessa Barrinha III no Município de Umbaúba/Se

Fontes de Recursos: 1001 e 1510, conforme especificado no Edital, tendo como vencedora a empresa: SPS RETROFT E CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

Objeto: Implantação de Pavimentação a Paralelepípedo Granítico em Diversas Ruas: Rua José Moraes Santos, Rua de Mãozinha, Rua Marizete Barreto, Rua Eugênio Santos – Trecho B, Rua Eugênio Santos – Trecho D, Rua Maria Madalena, Loteamento Vila Macedo – Alameda E, Loteamento Vila Macedo – Alameda F, Loteamento Imbé – Rua A, Loteamento Imbé – Rua B, Loteamento Imbé – Rua C, Loteamento Imbé – Rua Antônio Pinto Cardoso, Bairro Barrinha – Rua Barrinha II, Bairro Barrinha – Rua Barrinha III, Bairro Barrinha – Travessa Barrinha II e Bairro Barrinha – Travessa Barrinha III no Município de Umbaúba/Se

Valor Total R\$ 758.249,65 (setecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Umbaúba, 13 de março de 2019.

Humberto Santos Costa
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUBA

FOLHAS 913
SERVIDOR

TÉRMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Umbaúba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, passa a homologar e adjudicar da decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: **Tomada de Preço nº 01/2019.**

Objeto: **Implantação de Pavimentação a Paralelepípedo Granítico em Diversas Ruas: Rua José Moraes Santos, Rua de Mãozinha, Rua Marizete Barreto, Rua Eugênio Santos – Trecho B, Rua Eugênio Santos – Trecho D, Rua Maria Madalena, Loteamento Vila Macedo – Alameda E, Loteamento Vila Macedo – Alameda F, Loteamento Imbé – Rua A, Loteamento Imbé – Rua B, Loteamento Imbé – Rua C, Loteamento Imbé – Rua Antônio Pinto Cardoso, Bairro Barrinha – Rua Barrinha II, Bairro Barrinha – Rua Barrinha III, Bairro Barrinha – Travessa Barrinha II e Bairro Barrinha – Travessa Barrinha III no Município de Umbaúba/Se, no Município de Umbaúba/Se:**

Empresa Vencedora:

SPS RETROFT E CONSTRUÇÕES EIRELI ME com valor global de R\$ 758.249,65 (setecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Fontes de Recursos: 1001 e 1510

Valor total da Licitação: **758.249,65 (setecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);**

Considere-se Homologado e Adjudicado o resultado do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço nº. 01/2019.

Umbaúba, 13 de março de 2019.


Humberto Santos Costa
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÇA
FOLHAS Nº 983
SERVIDORIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº01/2019

OBJETO: Implantação de Pavimentação a Paralelepípedo Granítico em Diversas Ruas: Rua José Moraes Santos, Rua de Mãozinha, Rua Marizete Barreto, Rua Eugênio Santos – Trecho B, Rua Eugênio Santos – Trecho D, Rua Maria Madalena, Loteamento Vila Macedo – Alameda E, Loteamento Vila Macedo – Alameda F, Loteamento Imbé – Rua A, Loteamento Imbé – Rua B, Loteamento Imbé – Rua C, Loteamento Imbé – Rua Antônio Pinto Cardoso, Bairro Barrinha – Rua Barrinha II, Bairro Barrinha – Rua Barrinha III, Bairro Barrinha – Travessa Barrinha II e Bairro Barrinha – Travessa Barrinha. III no Município de Umbaúba/Se.

CONTRATADA: SPS Retrofit e Construções EIRELI ME

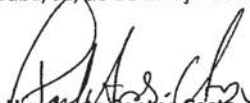
VALOR: R\$ R\$ 758.249,65 (setecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato pelo licitante vencedor, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO 17026 Secretaria de Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – 1048 Abertura e/ou Pavimentação de Vias – 4490.51.00 Obras e Instalações – Fonte de Recurso 1001 e 1510.

Umbaúba/SE, 13 de março de 2019.


Humberto Santos Costa
Prefeito Municipal